



LISTA DE CREDENCIADOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07.001/2024
EDITAL de CREDENCIAMENTO N.º 07.001/2024-CR

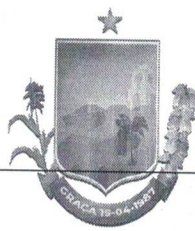
A Prefeitura Municipal de Graça/CE, através da Secretaria de Saúde, em conformidade com Art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei Federal N.º 14.133/2021 e Resolução n.º. 001/2024 de 15 de janeiro de 2024, torna público a lista de CREDENCIADOS e DESCREDENCIADOS resultante do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07.001/2024, que tem como objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAÇA-CE, conforme segue:

CREDENCIADOS:

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL
1	-	-

DESCREDENCIADOS:

ORDEM	PROPONENTE	MOTIVOS DO DESCREDENCIAMENTO
1	GERAL CLINIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ n.º 24.755.221/0001-38	Empresa está descredenciado pelos seguintes motivos; Apresentou o item 4.2.8. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da <u>Constituição Federal.</u> – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz., destinado ao Pregão Eletrônico n.º PE 01.040324-SMS da Prefeitura Municipal de Ararendá. Não apresentou o item 4.4.2. Licença Sanitária da empresa participante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência; Não apresentou o item 4.4.4. Documentação do responsável Técnico do Prestador: Curriculum Vitae,



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

		<p>cédula de identidade, CPF, diploma do curso compatível com a atividade, registro do responsável técnico junto ao Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional da Categoria;</p> <p>Não apresentou o item 4.4.7. Diploma de Graduação e Pós Graduação dos profissionais identificados para a execução dos serviços em sua área de atuação, frente e verso autenticados. Assim, sendo não considerada Apta a ser credenciada por não cumprir as exigências editalícias. Fato que não a impede de ser credenciar novamente, em outra oportunidade.</p>
--	--	---

Graça/CE, 24 de julho de 2024.

Alexandre de Paulo Queiroz

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Francisco Azevedo dos Santos

MEMBRO

Karine Eduardo dos Santos

MEMBRO